



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3029/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas embarcações marítimas da FURG, constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 89/2023, nomeada na Portaria nº 2987/23, de 26/10/23.

Art. 2º Designar para compor essa Comissão o servidor RODRIGO DETTMANN DUARTE.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão:

JAIRO FERNANDO LIMA COELHO – Representante ESANTAR/FROTA

OBERDAN CARRASCO NOGUEIRA – Representante EE

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS – Representante ESANTAR

VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER – Representante ESANTAR/FROTA

Art. 4º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de outubro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 31/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132730** e o código CRC **2E675BE5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018601/2023-71

SEI nº 0132730